EDITAL N° 1749.09, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

Edital de Retificação do Edital N° 1748.09, Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro reserva, visando contratações por prazo determinado na Secretaria de Educação e Cultura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, retifica o Edital N° 1748.09, publicado em 03 de janeiro de 2022, que passa a vigorar conforme segue:

...

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, visa a formação de Cadastro Reserva para contratação de pessoal, por prazo determinado na Secretaria de Educação e Cultura, para as seguintes funções:

1.1 - ...;
1.2 - ...;
1.3 - professor de Educação Básica, componente curricular de Língua Portuguesa.

NR...

2. ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA

2.1 A função temporária de que trata este Processo Seletivo Simplificado corresponde ao exercício das atividades de Professor de Educação Básica, componente curricular de Educação Física; Professor de Educação Básica, componente curricular Inglês e de Educação Básica, componente curricular Língua Portuguesa.

2.2...

a)..

b)...

c) **Professor de Educação Básica, componente curricular de Língua Portuguesa:** carga horária semanal de até 22 horas, salário básico mensal de R$ 2047,77 (dois mil e quarenta e sete reais e setenta e sete centavos).

NR...

3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão recebidas exclusivamente pela Comissão designada, junto à Secretaria de Educação e Cultura, sita **à Rua Daltro Filho, nº 672, no período compreendido entre os dias 04 a 10 de janeiro/2023**, das 8h às 11h, na parte da manhã e das 13h30min às 17h, na parte da tarde.

NR...

4. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

...

4.1.4 - Diploma de Ensino Superior em Educação Física para **Professor de Educação Básica, componente curricular de Educação Física**; Curso Superior em Inglês para o **Professor de Educação Básica, componente curricular de Inglês**; Curso Superior em Língua Portuguesa para o **Professor de Educação Básica, componente curricular de Língua Portuguesa.**

NR...

6. FORMATAÇÃO DOS CURRÍCULOS

...

6.3 A escolaridade exigida para o desempenho da função não será objeto de avaliação para a classificação do candidato, sendo estas: Ensino Superior em Educação Física, Inglês ou Língua Portuguesa.

NR...

Ficam inalteradas e permanecem revigoradas as demais disposições do Edital Nº 1748.09, de 02 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 03 de janeiro de 2023.

PAULO GILBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ROSANI GILARDI
Secretária de Administração e Planejamento

E-mail: administracao@progresso.rs.gov.br